



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2012, de 27 de setembro de 2012.

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Produção.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 27 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 78/2012 – PROGRAD;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Produção, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Francisco Edson Nogueira Fraga (Presidente), André Duarte Lucena (membro titular), Blake Charles Diniz Marques (membro suplente) e Eric Amaral Ferreira (membro suplente);
- b) Representante discente: Emanuely Paskally Medeiros Sousa (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente